3

PROJETO DE LEI Nº 10-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a se denominar "Praça Hilmar Machado de Oliveira", a Praça Raposo Tavares, situada entre as ruas Voluntários de 32, Julio Prestes e Plinio de Godoy.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 1.949.

Salviano Pereira de Andrade
VEREADOR

JUNTADA

Segue juntado, nesta data, Justificação.

rubricado sob fls. 9 Garça, 18 de 3 de 1949

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Fls. 3

=JUSTIFICAÇÃO=

Senhor Presidente.

Ilustrados Vereadores.

Ao oferecer a alta consideração dos meus pares o projeto de lei, alterando a denominação de uma das praças publicas desta cidade, outro objetivo não tenho que, não o de satisfazer a vontade do pôvo de Garça, já de há muito demonstrada. Afirmo, porque, quando na gestão do saudoso Prefeito Hilmar Machado de Oliveira, em 1.936, quando foi construida a praça Raposo Tavares, a sua denominação, pela vontade do povo era que fosse "Praça Hilmar Machado de Oliveira". Mas, o dr. Hilmar Machado de Oliveira, sempre modesto como era, não aceitou a homenagem que lhe oferecia, naquela epoca, os habitantes de Garça, e então, foi dado o nome de "Raposo Tavares". Hoje porém Hilmar Machado de Oliveira, aquele bandeirante que aportou a esta terra em 1.924, deixando nas capitais o conforto, para construir esta magnifica "Garça", orgulho de todos nos, já não nos pertence. Êle partio, antes de completar a sua obra, mas, mesmo assim, parte do que temos foi ele que nos proporcionou, e dentre êsses

É justo, pois, que perpetuemos o nome de Hilmar Machado de Oliveira, colocando-o, para orgulho nosso e de nossos filhos no dia de amanhã, em umodos logradouros de nossa cidade.

Espero, pois, srs. representantes do pôvo de Garça, que compreendam o significado desta homenagem, conquista da de fórma dignificante, e aprovem o projeto que ora submete a consideração de Vossas Excelencias.

Salvador Pereira de Andrade

JUNTADA

Segue juntado, nesta data, Resumo ata 39ª Sessão.
rubricado sob tls. 4 Garça, 18 de 9 1949

SECRETÁRIO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N. 93/49 PROPOSIÇÃO Projeto de Lei N. 10/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

39ª Sessão Ordinária realizada em 17 de 3 de 1949, às 20 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Rafael Paes de Barros

SECRATÁRIO Vicente Manzano e Luiz Monici.

Á hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores: Américo de Oliveira, Augusto do Nascimento Castro, Clovis Dantas Ramalho, Ildefonso Bezerra de Arruda, João de Souza Castro, João Tarora, Luiz Monici, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Paes de Barros, Salviano Pereira de Andrade, e Vicente Manzano, num total de 12 (doze) vereadores, tendo deixado de comparecer sem justificar causa os seguintes: Alberto Alves, Anézio Teles, Clovis de Abreu Sampaio Vidal, Francisco Dias Soares, João Batista Foloni, Joaquim Ribeiro do Val, Jose Aredes Pereira, Odair de Souza Coelho, e Telemaco Fernandes, num total de 9 (nove) vereadores. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão, e, determinou que o sr. Secretário procedesse a leitura da Portaria n. 30, de 16 de Março, convocando o suplente da legenda P.T.B. U.D.N. e P.R.P., para substituir o vereador dr. Antonio Gomes de Matos, durante o seu impedimento, como Prefeito Municipal. Continuando o sr. Presidente nomeou uma Comissão composta dos vereadores Américo de Oliveira e Pedro Afonso de Oliveira, para introduzir o suplente convocado na Sala das Sessões. Introduzido o sr. Cesar Correa Lopes, prestou com promisso regimental, e tomou posse. A seguir o sr. Presidente determinou a mesma Comissão que introduzisse, tambem, o suplente Antonio Bosque Filho, convocado para substituir o vereador Jairo Morais Barros, tendo o sr. suplente Antonio Bosque Filho, tomado posse sob o compromisso prestado anteriormente."

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente,** no qual figura o seguinte:

(resumo) A Seguir o sr. Secretário deu conta de um projeto de lei do vereador Salviano Pereira de Andrade, dispondo sôbre a mundança do nome da Praça Raposo Tavares, para Praça Hilmar Machado de Oliveira, Submetido a voto, a Casa o considerou como objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminha-lo as Comissões competentes."

Passa-se a **Ordem do Dia,** da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada:

Confere com o original.
Garça, 18/3/1949.

Sebastião Guanaes Simões
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N. ..... PROPOSIÇÃO ..... N. .....

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

.....

PRESIDÊNCIA DO SR. .....

SECRETÁRIO .....

À hora mencionada, feita a chamada, verificou-se a presença dos srs. vereadores .....

JUNTADA

Segue juntado, nesta data, conteúdo-

rubricado sob fls. 5 Garça, 18 de 3 1949

SECRETÁRIO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

III

fls. 5

Processo 93/49

Projeto de lei 10

Senhor Presidente,

Para os devidos fins cumpre-me passar as mãos de V. Excia., concluso, o presente processo.

Garça, 18 de Março de 1.949.

Sebastião Guanaes Simões
Secretário da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
Á Comissão de Justiça
em 18 / 3 / 1949
O Presidente
Rafael Rand Barra

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

III

=COMISSÃO DE JUSTIÇA=

=PROJETO DE LEI Nº 10/49=

=PARECER Nº 13 =

O projeto de lei n. 10/49, dispondo sôbre a mudança da denominação da Praça Raposo Tavares, para Praça Dr. Hilmar Machado de Oliveira, está perfeitamente legal.

Tratando-se de uma homenagem que a Câmara prestará ao ex-Prefeito dr. Hilmar Machado de Oliveira, falecido no exercicio do seu cargo, somos de parecer favoravel a aprovação do projeto em causa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de Março de 1.949.

Clovis Dantas Ramalho
PRESIDENTE

Augusto do Nascimento Castro
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

III

"PROJETO DE LEI Nº 10/49

Senhor Presidente,

Tenho a honra de transmitir ao V. Excia., concluso, o presente.

Garça, 31 de Março de 1.949

Sebastião Gomes Dimas
SECRETÁRIO DA CÂMARA

"D E S P A C H O"

De acôrdo com o Regimento Interno, art. 26º, anuncio-se para a ordem do dia da proxima Sessão, na 41ª Sessão Ordinaria.

Garça, 31 de Março de 1.949.

Dr. Rafael Paes de Barros
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

III

=PROJETO DE LEI Nº 10/49=

A Câmara Municipal de Garça, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se denominar " Praça Hilmar Machado de Oliveira" a Praça Raposo Tavares, situada entre as ruas Voluntários de 32, Julio Prestes e Plinio de Godoy.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Câmara Municipal de Garça, aos 13 de Abril de 1.949

Dr. Rafael Paes de Barros
PRESIDENTE DA CÂMARA

Vicente Manzano
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Secretário da Câmara

Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 238/49
ASSUNTO:

Garça, 21 de Abril de 1949.

CAMARA M. GARÇA
ESP. Ofício
Papel n.º 129
Data do rec 23-4-49
SECRETARIO

Ao Expediente
23.4.1949
Presidente

Snr. Presidente

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que sancionei hoje a Lei nº 60, conforme copia anexa, dispondo sobre mudança de denominação de logradouro público desta cidade.

Cordiais Saudações

Antonio Gomes de Matos
Prefeito Municipal, interino.

Exmo. Snr.
Dr. Rafael Paes de Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Garça

L E I Nº 60

O cidadão Doutor Antonio Gomes de Matos, Prefeito Municipal interino do municipio de Garça, Estado de São Paulo, etc.

Fáz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se denominar "Praça Hilmar Machado de Oliveira" a Praça Raposo Tavares, situada entre as ruas Voluntarios de 32, Julio Prestes e Plinio de Godoy.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garça (Prefeitura Municipal), aos 21 de Abril de 1.949.

Antonio Gomes de Matos
Prefeito Municipal, interino.

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.
Garça, 21 de Abril de 1.949.
O Secretario

Francisco Pereira de Mello Junior